



POLÍTICA URBANA E DEMOCRACIA DO MEIO AMBIENTE: ENTRECORTES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS

URBAN POLICY AND DEMOCRACY OF THE ENVIRONMENT:
URBAN AND ENVIRONMENTAL DEVELOPMENT POLICY ENHANCEMENTS IN THE
NORTH REGION OF TOCANTINS

Ronaldo Campos ¹

camposbr@hotmail.com

RESUMO

Os debates sobre política urbana e democracia do meio ambiente nas cidades elevam a percepção ambiental e contribuem à construção democrática sustentável e proteção do meio ambiente regional. Este texto busca analisar aspectos da percepção e proteção ambiental no contexto do desenvolvimento urbano da região norte do Tocantins. A consolidação das políticas públicas democráticas, em especial as políticas urbanas, sociais e ambientais, trazem mais qualidade de vida nas cidades. As análises teórica, de observação direta e quantitativa, mostram como questões de política urbana e democracia do meio ambiente – instrumentos de percepção e proteção ambiental – podem contribuir para o avanço da sustentabilidade urbana regional e subsidiar propostas de desenvolvimento sustentável para localidades e municípios. Os resultados descrevem uma nova relação no campo da política urbana e das políticas públicas democráticas que dependem de estratégias sustentáveis para minimizar os conflitos urbanos, sociais e ambientais nas cidades. Constata-se um quadro deficiente de políticas socioambientais na região norte do Tocantins e a ausência de pesquisas sobre os problemas urbanos e ambientais nesta região. Esta pesquisa remete-se às políticas de desenvolvimento urbano e ambiental integradas no contexto regional e que direcionam à proteção dos espaços ambientais sujeitos a expansão imobiliária, além de indicar formas e bases sustentáveis para o aumento da qualidade de vida e da proteção ambiental na cidade. Considera-se o desenvolvimento urbano, a transformação local-regional e os impactos sociais e ambientais dependentes das estratégias de políticas públicas democráticas.

Palavras-chave: Política Urbana; Democracia; Meio Ambiente

¹ Professor da Universidade Federal de Tocantins.

Introdução

As políticas públicas com descentralização e participação que orientam as práticas de políticas setoriais urbanas, sociais e ambientais permitem a democratização da gestão pública. No caso brasileiro, em especial na região norte do Tocantins, observa-se que as práticas políticas individuais instrumentalizam as relações de poder determinando os conflitos sociais e o nível de percepção ambiental. O desenvolvimento de impactos e de degradação do meio ambiente associa-se a emergência de políticas públicas de proteção ambiental e de capital socioambiental. Num processo democrático a participação coletiva promove a gestão integrada e consolida as demandas de sustentabilidade urbana. Vários estudos continentais recentes têm apresentado o significado da sustentabilidade urbana via descentralização política e participação na gestão ambiental de cidades, revelando-se a importância para o desenvolvimento sustentável o envolvimento dos atores locais na gerência dos recursos naturais, o exemplo do modelo Agenda 21 no passado, entre outras experiências locais atuais, retratam práticas coletivas que viabilizam a participação em comitês e processos decisórios de interesse socioambiental, essas práticas podem nortear uma nova estrutura no jogo de poder nas relações sociais atuais (PORTO; PORTO, 2008; HARVEY, 2014).

É importante refletir até que ponto os programas de desenvolvimento com prática de sustentabilidade urbana e medidas direcionadas à descentralização e participação, são instrumentos sustentáveis para o exercício da gestão e política urbana e ambiental, bem como ao estímulo da percepção e proteção do meio ambiente na construção de um processo democrático que incentiva o desenvolvimento sustentável e a formação de capital socioambiental local e regional. Este artigo apresenta-se em sintonia com a concepção teórica de que a sustentabilidade urbana, no contexto das políticas públicas, depende de formas executivas de gestão e políticas públicas integradas. A instrumentalização da cidade sustentável está interligada com a prática de gestão coletiva e com medidas de políticas urbanas, sociais e ambientais voltadas à sustentabilidade urbana (CAMPOS, 2006; CAMPOS, 2013). A região norte do Tocantins reúne elementos que se desdobram em potencial, conflitos e demandas socioambientais para a consolidação de experiências significativas de participação, gestão e política sustentável.

Política urbana e democracia do meio ambiente

As políticas de desenvolvimento sustentável e de sustentabilidade urbana apresentam conceitos que despertam importantes debates atuais sobre as políticas públicas urbana, social e ambiental e impressionam com frequência os regimes democráticos no mundo. Neste artigo, aplica-se os conceitos políticos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade urbana como sinônimos.

Diversos autores ao longo das últimas décadas utilizam tais conceitos sem diversificação qualitativa e a maioria dos países apresentam no discurso de sustentabilidade nacional a dimensão ecológica como uma idéia dominante da política local (SCHÄFER; SCHÖN, 2000; CAMPOS, 2013). Nos debates acadêmicos sobre políticas de sustentabilidade urbana é predominante as descrições de problemas técnico-científicos e apresentações de princípios para soluções com objetivos ambientais qualitativos e quantitativos. Desse modo, é importante observar a integração das dimensões ecológica, econômica, política, social e cultural à sustentabilidade urbana a partir do conceito de desenvolvimento sustentável (SCHÄFER; SCHÖN, 2000; KOWARICK, 2003).

O relatório *Our Common Future* da Comissão-Brundtland e o relatório da *United Nations Conference on Environment and Development (UNCED)* relatam o desenvolvimento sustentável como um compromisso formal dos governos que concordaram com a definição aprovada nos relatórios e absorveram a definição como dever político (HAUFF, 1987). Neste trabalho, emprega-se tal definição: “Desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem prejudicar que as gerações futuras não possam satisfazer suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND-KOMMISSION, 1987:46; SCHÄFER; SCHÖN, 2000:25). Segundo Schäfer e Schön (2000): „A mudança de consciência introduzida desde do tempo de publicação do Relatório-Brundtland tem expandido a discussão ambiental em volta de aspectos essenciais.” (SCHÄFER; SCHÖN, 2000:26). A temática da relação entre meio ambiente e desenvolvimento urbano estruturou o conceito de desenvolvimento reparável e teve rebate nas análises da forma de desenvolvimento, gestão e da política urbana das cidades (SCHÄFER; SCHÖN, 2000; CAMPOS, 2006; CAMPOS, 2013).

A definição de desenvolvimento urbano no contexto da sustentabilidade e da política urbana sustentável contempla a satisfação das necessidades como elemento de ligação entre os espaços temporais e a noção de percepção, segundo Oliveira (2006), a percepção ambiental estabelece um nível de apropriação da consciência do indivíduo junto ao ambiente natural. Fernandes (2004) afirma que a noção da percepção do meio natural agrega elementos que favorecem à proteção ambiental, visto que a interpretação de espaço é individual, condiz com a realidade social e de convivência coletiva, que gera percepções isoladas à proteção dos ambientes naturais. Os conflitos à proteção do meio ambiente são visíveis nas percepções diferentes quanto aos valores e a importância dos espaços naturais, na perspectiva de culturas, economias e políticas, que desenvolvem a reprodução do capital socioambiental a partir de demandas diferenciadas.

As políticas socioambientais propostas a partir do documento Agenda 21 e apontadas nas últimas décadas como referências para o desenvolvimento regional e das cidades de pequeno e médio porte, foram idealizadas como políticas públicas participativas e associadas ao meio ambiente e a

reprodução de capital social local, abriram perspectivas de longo prazo com o objetivo de alcançar um desenvolvimento duradouro da sociedade democrática. O reconhecimento da necessidade de um ‘novo crescimento’ é considerado como ponto de partida dessas políticas. Isto significa um crescimento econômico sobre consideração de ‘restrições ao meio ambiente’, um crescimento com respeito e limites aos recursos naturais, com participação e inclusão social. As bacias hidrográficas, as florestas, o solo e o ar, são exemplos de recursos naturais que devem ser assegurados vivos para se atingir um crescimento e desenvolvimento urbano ideal (HAUFF, 1987:8; BANCO MUNDIAL, 2003:28; CAMPOS, 2013).

A comissão mundial para o meio ambiente e desenvolvimento a partir do relatório *Our Common Future*, introduziu uma linha de desenvolvimento global para o futuro em que o desenvolvimento duradouro ou sustentável é entendido como um “processo com mudança permanente”. Este desenvolvimento determina portanto, que a “exploração de recursos naturais, a fluidez de investimentos, a instalação de desenvolvimento a partir das novas tecnologias de informação e comunicação e as transformações institucionais com necessidades presentes e futuras”, estejam em sintonia com o crescimento da cidade (LEE, 2000:8-9; VAINER, 2016) e com o desenvolvimento de capital socioambiental. Na literatura sobre política urbana e políticas públicas socioambientais democráticas, gestão integrada e participativa, os conceitos de „desenvolvimento sustentável, duradouro e capacitado ao futuro ou de suportabilidade futura ou ambiental duradoura” são citados como semelhantes ou sinônimos (SCHÄFER, 2001:11).

Na formulação da ‘Comissão-Brundtland’ sobre desenvolvimento sustentável e complementada através da definição da *International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN)* do *Programa de Desenvolvimento e do Fundo à Natureza Mundial* da ONU, define ‘desenvolvimento sustentável’ como melhoria da qualidade de vida e deve ser implementado através de políticas públicas efetivas democráticas: Desenvolvimento sustentável promove melhorias da qualidade de vida no contexto dos limites suportáveis dos sistemas ambientais. Essas políticas apresentam características importantes e recomendações de desenvolvimento urbano e socioambiental local e à sustentabilidade de cidades: crescimento populacional controlado; moderação no desenvolvimento tecnológico; garantia de regeneração do sistema ecológico; participação do cidadão nos processos de decisões políticas; atenção aos interesses ecológicos frente as decisões de políticas públicas; gestão e política de sustentabilidade urbana (CAMPOS, 2006; CAMPOS, 2013).

A eficiência no processo de decisão exige interação de questões políticas, socioambientais e econômicas para garantir uma política de descentralização com participação, além de subsidiar o formato da gestão integrada. Esses objetivos são atingidos a partir da adaptação de estruturas

institucionais, a otimização do processo de decisão, a criação do sistema de gestão e planejamento e a determinação para um desenvolvimento sustentável a partir de estratégias nacionais de governos (THE WORLD BANK, 2002; VAINER, 2016). A aplicação de princípios de sustentabilidade urbana como política socioambiental local é dever dos gestores governamentais, sendo assim, os governos devem criar instrumentos institucionais e jurídicos que minimizem os conflitos à proteção do meio ambiente. O princípio de sustentabilidade urbana aplica-se não apenas com ajuda de estratégias técnicas, mas, segue-se através da transformação do modo de vida e produção do consumo. Este princípio é viabilizado, “quando todas as pessoas ganham uma visão dessa necessidade” (GÖLL, 1998:45). Desta maneira, alcança-se também mais governança, segundo Jørgensen (2005): „Um desenvolvimento sustentável conseqüentemente não é atingido por governos nacional-estatais isolados. A ideia *Governance* sinaliza a participação coletiva de atores públicos e privados para o desenvolvimento e condução de demandas em níveis políticos diferentes” (JÖRGENSEN, 2005:57), mas com descentralização, participação socioambiental e solução para os conflitos de proteção ambiental. (LEAL, 2004; VAINER, 2016)

O desenvolvimento de políticas socioambientais para a consolidação da sustentabilidade urbana nas cidades depende de transformações na sociedade, tanto no contexto do exercício da política quanto da economia e na socioculturalização de práticas ambientais. Estas análises favorecem debates não apenas à demarcação teórica da sustentabilidade e da política ambiental na perspectiva de cidades, como em Lee (2000) e outros elucidativos de autores que descrevem experiências e projetos, mas, a partir de reflexões sobre a percepção ambiental na construção de um processo democrático que viabilize o desenvolvimento sustentável e incentive à proteção do meio ambiente regional, promova o capital socioambiental integrando processos participativos com ações coletivas e iniciativas de soluções aos conflitos à proteção do meio ambiente.

Apresenta-se assim novos diálogos no contexto do desenvolvimento urbano da região norte do Tocantins a partir de aspectos da percepção e proteção ambiental que consolidam a sustentabilidade urbana e as políticas socioambientais para melhorias na qualidade de vida nas cidades. Observa-se a importância dos instrumentos de gestão e participação social para implementação de medidas sustentáveis e de proteção ambiental local e à cidade. A análise é uma contribuição sobre como questões de gestão e de política urbana e democracia ambiental – participação, sustentabilidade, percepção e proteção ambiental – podem contribuir para o avanço de propostas de desenvolvimento integradas à minimização dos conflitos urbanos, sociais e ambientais às cidades e à região.

Política de desenvolvimento urbano e ambiental na região norte do Tocantins

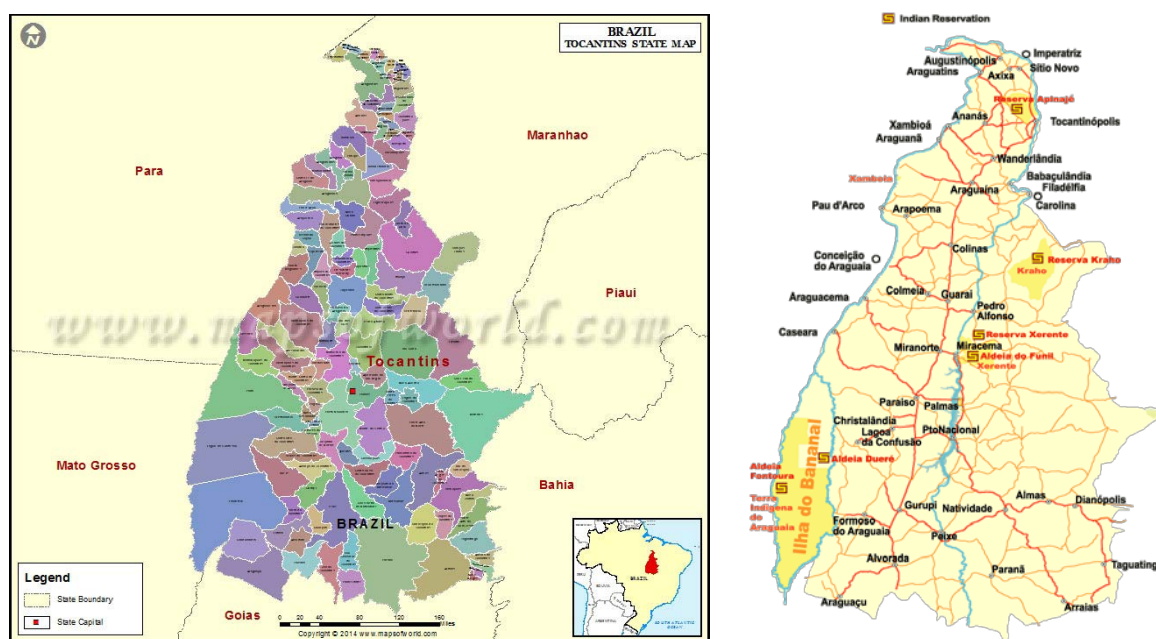
Os dados empíricos oferece uma análise reflexiva a partir de variáveis políticas, ambientais, econômicas e sociais frente a participação e a percepção socioambiental, tensões e conflitos de proteção do meio ambiente. A metodologia escolhida de análise contém dados empíricos sobre a forma de gestão, participação e de políticas urbanas e ambientais. As informações direcionadas à avaliação analítica compreendem entrevistas com habitantes de cidades do norte do Estado do Tocantins (Tocantinópolis, São Miguel do Tocantins e Augustinópolis), representantes de ONGs com trabalhos de proteção ambiental e do poder público das cidades investigadas, além de publicações sobre o tema pesquisado. Os primeiros resultados foram analisados a partir de dados empíricos (CAMPOS, 2010) com o objetivo de interpretar, discutir e avaliar as informações apuradas. Para análise empírica, considerou-se questões de capital socioambiental, participação, gestão e política integrada ao meio ambiente diante da realidade local, bem como de percepção e proteção ambiental como condicionantes dos conflitos emergentes ambientais. A amostra compreende entrevistas em áreas urbanas entre representantes da população, do poder público e de ONGs. As entrevistas foram realizadas e posteriormente atualizadas entre os anos de 2010 a 2014.

Na gestão integrada a adaptação das estruturas governamentais é importante para fomentar a discussão sobre a política urbana e de sustentabilidade de cidades. As estruturas políticas são discutidas em sintonia com os conceitos de descentralização e participação a partir dos aportes da democracia do meio ambiente (BANCO MUNDIAL, 2003; LEAL, 2004), visto que, a aplicação de um modelo baseado nestes conceitos, significa mais responsabilidade da gestão pública e dos atores privados para a governança, o que antes situava-se como de toda responsabilidade do Estado, hoje, deve interagir com outros seguimentos da sociedade e os diversos atores da cidade. No contexto da região norte do Tocantins, as características regionais e demandas locais clamam para uma gestão integrada, estruturada na eficácia e eficiência dos atores envolvidos e desenvolvimento de capital socioambiental através de uma maior estruturação dos serviços oferecidos nas cidades. Este modelo de gestão, desenha um confronto da realidade urbana a partir de dados de infra-estrutura da cidade, entre outros, na área de remoção de dejetos ou abastecimento e tratamento de água e de eliminação da situação geral de falta de higiene. É importante salientar que a minimização dos conflitos socioambientais, quando orientados pelo estímulo da percepção com respostas à proteção ao meio natural, demanda mais importância ao processo de gestão e política sustentável nas cidades. Percebe-se uma transferência no processo de acumulação da competência de decisões dos níveis hierárquicos mais elevados para os níveis submersos, arquitetando assim, a gestão coletiva, bem como o acréscimo da participação de capital socioambiental nas negociações com o poder público no processo de

decisão local, alcança-se entre outras demandas, mais democratização, sustentabilidade política e proteção do meio ambiente nos municípios.

Os resultados apresentados correspondem as informações colhidas durante os primeiros estudos sobre Políticas Socioambientais na Região Norte do Tocantins (2010), posteriormente foram atualizados os dados da pesquisa até 2014. Alguns dados apontam conflitos diversos que remontam parte da história da região e de suas cidades. O Estado do Tocantins nasceu em 1988 com a promulgação da constituição do país, todavia o território do Tocantins era parte do Estado de Goiás. A região do Bico do Papagaio, norte do Tocantins, comporta cidades de pequeno porte como Tocantinópolis, São Miguel do Tocantins e Augustinópolis (Imagem 1), mas com grande formação vegetal típica do cerrado, inverno muito seco e verão com muita chuva, caracterizam as estações da região. A bacia Tocantins-Araguaia é uma das maiores bacias hidrográficas da América do Sul e favorece a biodiversidade da região.

Figura 1: Mapas do Estado de Tocantins



Fonte: Pesquisa do Autor, 2016, www.brasil-turismo.com/mapas/tocantins.htm.

Percepção e participação socioambiental

A riqueza biológica do cerrado promove o comércio ilegal e a degradação ambiental, estudos apontam que o cerrado, entre as regiões com pouca densidade populacional, apresenta-se como o sistema ambiental do país que mais sofre conflitos socioambientais e degradação pela ocupação humana. Segundo Oliveira (2006), a noção de percepção ambiental não estaria associada ao valor

direto que é atribuído à proteção do meio ambiente, mas, sim, na prática coletiva de desenvolvimento de uma relação de apropriação da consciência do indivíduo junto ao ambiente natural. Nas cidades investigadas da região do norte do Tocantins, o princípio de percepção ambiental estaria vinculado aos conflitos urbanos e socioambientais que demandam na luta para solucionar os problemas de desigualdades sociais como desemprego, falta de habitação e poluição, entre outros. Nesta perspectiva, não existe uma conexão com o desenvolvimento de capital e participação socioambiental que retratem práticas coletivas para solucionar conflitos, pois a percepção e a proteção ambiental dependem da participação nos processos decisórios de interesse socioambiental (PORTO; PORTO, 2008; CAMPOS, 2010).

A falta de políticas públicas e de gestão integrada na região e nas cidades aponta o não comprometimento dos gestores com o processo sustentável, considerando que a maioria dos entrevistados (80%) não identificam o meio ambiente com algum tipo de política urbana e ambiental local, mas com o estado individual e de desigualdade socioeconômica associado a qualidade de vida e suas necessidades básicas, comprometendo o nível de percepção e a prática de proteção ao ambiente natural.

A descentralização e a participação nas políticas públicas urbanas, sociais e ambientais fortalecem os mecanismos democráticos e promovem a relação política entre a sociedade civil e o poder público e o nível de percepção e prática na relação caracterizada pelos conflitos à proteção ambiental. A governança é o processo de sistematização dessa prática, depende de medidas organizacionais e do nível político da população, bem como, do interesse dos atores envolvidos. Na gestão integrada e com participação sustentável das instituições públicas, os grupos organizados da população ou cidadãos engajados, assumem deveres de responsabilidade plena na condução das discussões e negociações sobre os problemas urbanos ambientais junto aos gestores. Alcança-se esta prática, quando existe um elevado grau de envolvimento dos atores participantes e mais desenvolvimento de políticas públicas democráticas.

As populações da região norte do Tocantins não identificam a colaboração com os gestores como importante à sustentabilidade urbana e proteção ambiental. No total, 90% dos entrevistados não reconhecem nas gestões públicas a descentralização e nem a prática das decisões coletivas nas medidas para soluções políticas, econômicas, sociais e ambientais à preservação do meio natural.

Tensões e conflitos de proteção do meio ambiente

As tensões e os conflitos de proteção do meio ambiente não situam-se apenas no campo da relação entre gestão e participação, mas, sobretudo, na eficiência da ação contextualizada nas condições socioambientais dos atores e interessados em transformações. Desta forma, é pertinente

observar que as práticas muitas vezes podem levar ao contrário dos objetivos intencionados, salienta-se o jogo político e de correlação de forças socioeconômicas estabelecido em cenários locais como no exemplo das cidades da região norte do Tocantins.

A gestão sustentável e integrada à proteção ambiental leva ao questionamento sobre as alternativas e o posicionamento dos atores nas decisões políticas que depende da ação dos envolvidos no conflito para decidir sobre medidas de preservar o meio natural. As medidas de gestão integrada, por exemplo, na construção de procedimentos democráticos clássicos, como no processo representativo de participação, no caso das cidades do norte do Tocantins, salienta-se as necessidades estruturais da população para sobreviver no cerrado, não soluciona os conflitos urbanos, sociais e ambientais, esses mecanismos podem ser classificados como pouco eficientes para desenvolver o capital socioambiental, segundo Bourdieu (2000), a arena e o campo político de ação promovem tipos específicos de capital, é estabelecido um jogo de poder com mecanismos próprios na construção do espaço social. Na gestão ambiental integrada o espaço social delimitado desenvolve formas de capital socioambiental, os programas de proteção ambiental, neste caso, são executados em diferentes fases e ritmos. A implantação de demandas conduzidas por políticas públicas urbanas e ambientais, depende da necessidade e da prioridade da gestão, porém as informações sobre proteção ambiental são conduzidas efetivamente no processo de sustentabilidade democrática.

As questões relacionadas com tensões e conflitos de proteção do meio ambiente e vinculadas a esse processo democrático, proporciona a luta da população na busca de soluções para os problemas urbanos sociais das cidades (HARVEY, 2014), como a pavimentação de ruas, construção de habitação e canalização. A gestão ambiental integrada é conduzida através da prática da ação coletiva com a população local e os gestores, incentivam-se medidas de políticas públicas associadas as informações de proteção ambiental com o objetivo de garantir qualidade de vida nas cidades. Estas medidas compreendem asfalto de ruas, drenagem, canalização, etc., além da construção de casas com informações sobre a proteção ambiental. O investimento em capital socioambiental eleva a consciência das populações e diminui as tensões e conflitos à proteção ambiental, neste contexto a sustentabilidade urbana exerce um papel de grande importância para a gestão ambiental integrada.

Os entrevistados habitantes das cidades da região norte do Tocantins, confirmam ser as demandas socioambientais identificadas com suas necessidades urbanas e relacionadas com tensões e conflitos à proteção do meio ambiente (85%). Observa-se a proteção ambiental nas cidades como um instrumento prático de sustentabilidade urbana e a prática da gestão ambiental integrada com participação estabelece um degrau da governabilidade, notável nos debates e discussões sobre políticas públicas integradas aos objetivos ambientais e com desenvolvimento de capital socioambiental. Essas medidas de gestão integrada referem-se aos princípios básicos de política

urbana e confirmam que tensões e conflitos de proteção do meio ambiente podem ser solucionados através de redes democráticas de ação e espaços de compartilhamento de informação e poder. No geral dos entrevistados (90%) deixam perceber que gostariam de participar de ações coletivas para o desenvolvimento sustentável da cidade, confirmam que as tensões e conflitos à proteção do meio ambiente estão associados as condições de vida da comunidade e que estariam dispostos a participar das decisões sobre as políticas de espaço e do ambiente.

Considerações finais

Neste artigo, comprovou-se que a gestão integrada pode ser uma oferta para consolidação das políticas públicas urbana, social e ambiental. A participação do cidadão na gestão pública está indicada na Constituição Federal, esta orientação corresponde mais democracia e sustentabilidade política, sobretudo, visando um melhor equilíbrio do Estado com a sociedade. Segundo autores que definem estratégias de política urbana e ambiental: „A instalação de um conselho nos municípios facilita a aprendizagem dos cidadãos e organizações locais, econômicas e associativas, e alcançarão assim, a formulação de melhores estratégias apropriadas às informações necessárias” (BARANEK; FISCHER; WALK, 2005:4). Bases para isso, são os regulamentos legais que determinam a participação do cidadão na gestão ambiental, no plano diretor, no plano urbanístico ou no plano de proteção ambiental (JÄNICKE et al., 2003; CAMPOS, 2006).

A gestão sustentável é importante para o desenvolvimento de capital socioambiental e fortalece a política urbana e ambiental local. As políticas públicas urbanas e ambientais podem ser exemplos em que cidadãos engajados nos espaços ambientais contribuem à proteção do meio natural. Este tipo de política direcionada à sustentabilidade urbana com gestão integrada participativa deve ser executada através de decisões legais.

Compreende-se que a política urbana sustentável consolida um processo de interação entre o Estado e a sociedade, incorporando a colaboração do agente transportador de decisão pública e privada. Em consequência desse fato, no planejamento urbano não pode existir uma ‘direção estatal’ unilateral, igualmente de cima para baixo ou de dentro para fora, porém, em torno de uma ‘condução no Estado’, que é transportada por uma conexão em rede de atores diferentes (FÜRST; RITTER, 1993; CAMPOS, 2006). Esses atores da sociedade, são visualizados no processo de governança (LEAL, 2004), como novos atores engajados e ativos para o desenvolvimento sustentável da sociedade segundo orientações da política urbana global (CAMPOS, 2006; VAINER, 2016).

O modelo de política urbana e de desenvolvimento sustentável é caracterizado como uma forma política de resgate ao desenvolvimento democrático. Este modelo foi desenvolvido para a sociedade geral, “mas também para empresas individuais e organizações” (HILL, 1997:29). Em

muitos países da Europa este modelo foi adotado nas cidades, assim comenta Hill (1997): "Uma comunidade desenvolve-se de forma sustentável, quando ela garante para todos habitantes uma segurança básica em aspectos relacionados ao meio ambiente, social, cultural e econômico, [...]." (HILL, 1997:29-30). No nível local, a sustentabilidade urbana com gestão integrada participativa é, "um plano de ação municipal de longo prazo com o objetivo de servir através da participação de todas as forças sociais locais, uma contribuição para capacidade de futuro do planeta" (HILL, 1997:30). Deste modo, a definição geral sobre sustentabilidade urbana na política urbana local, elabora para os países em desenvolvimento um desafio administrativo, político, social, econômico e ecológico no nível de gestão da cidade (LEAL, 2004; VAINER, 2016).

Para os problemas de meio ambiente e pobreza nos países em desenvolvimento e emergentes, não apenas estes devem tornar-se conscientizados, mas sim, deve existir uma tomada de consciência global. Para Pistchas (1994:95-96), apesar da luta "contra a pobreza" através dos "esforços privados e também da política de desenvolvimento estatal", é certo afirmar que, "não se pode impedir" ainda "a dimensão da pobreza de massa" nos países em desenvolvimento ou emergentes, as pessoas devem mudar em geral o modo de se relacionar e o estilo de vida associado ao consumo (CAMPOS, 2006; CAMPOS, 2010).

A cidade sustentável com sucesso, é possível com participação intensiva do cidadão e fortalecimento da descentralização na gestão do planejamento urbano integrado ao meio ambiente (CAMPOS, 2006). A gestão integrada participativa voltada à questão ambiental, deve estar vinculada as áreas de políticas públicas urbanas, econômicas e sociais. Os resultados da investigação permitem concluir que, a introdução de novas relações no campo da gestão integrada participativa e formuladas com base nos conceitos de sustentabilidade urbana a partir dos instrumentos urbanísticos e com práticas de governança, indicam e formam bases sustentáveis para o aumento da qualidade de vida e proteção ambiental na cidade, servindo como exemplo para programas integrados socioambientais regionais, que objetivam proteção dos espaços ambientais sujeitos a apropriação pela expansão imobiliária.

No caso das cidades da região norte do Tocantins, a partir das concepções de políticas públicas urbana, sociais e ambientais, pode ser um exemplo de desenvolvimento urbano e sustentável visto como alternativa de descentralização com participação para formação de uma estrutura horizontal no espaço da democracia ambiental. Portanto, a problemática da percepção ambiental e dos conflitos de proteção do meio natural, demanda iniciativas dos gestores públicos por soluções de descentralização das decisões políticas e investimentos no desenvolvimento de capital socioambiental.

Na discussão sobre sustentabilidade urbana e modernização da gestão deve-se relacionar a possibilidade de mudança por baixo. O modelo de descentralização pode elevar o grau de controle

social, como afirma Pitschas (1997): “Com esta forma, as gestões municipais podem interligar suas ofertas de serviços descentralizados especialmente os investimentos em infra-estrutura pública e os dados de desenvolvimento nos campos próprios ativos de corresponsabilidades dos cidadãos” (PITSCHAS, 1997:262).

A análise mostrou ainda que, a aproximação do cidadão e o fortalecimento do engajamento social são estruturais para a sustentabilidade urbana e gestão participativa, confirmando a tese, de que necessita-se além do encorajamento da colaboração do cidadão, mas, a formação da participação do cidadão sustentável (PITSCHAS, 1997; GENSICKE, 2000; CAMPOS, 2006).

Neste artigo, o propósito não foi apenas debater sobre formas de gestão e participação, mas fomentar a discussão sobre política urbana com gestão integrada participativa para cidades, além de descrever elementos de políticas públicas sustentáveis no contexto da democracia ambiental. O artigo é uma contribuição sobre como questões de gestão e de política pública urbana – instrumentos de descentralização, participação, percepção e proteção ambiental – podem contribuir para o avanço do desenvolvimento local e subsidiar propostas de desenvolvimento urbano e ambiental à cidade e região.

Segundo Coimbra (2004), o meio ambiente pode ser observado pelos seres humanos ante a perspectiva de suas crenças, conhecimentos e intenções, é importante salientar que a conduta dos indivíduos com relação ao meio ambiente está associada com o capital cultural e as influências de ideologias da sociedade. Assim, as formas educacionais com iniciativas de preservação do meio natural podem ser caminhos sustentáveis que permitem a percepção e conscientização dos problemas ambientais, visando a proteção ambiental e o desenvolvimento de capital democrático.

Referências

- BANCO MUNDIAL. Globalização, Crescimento e Pobreza. **Cultura e Meio Ambiente**. São Paulo, 2003.
- BARANEK, E.; FISCHER, C.; WALK, H. **Partizipation und Nachhaltigkeit** – Reflektionen über Zusammenhänge und Vereinbarkeiten. Discussion paper 15/05, ZTG, TU-Berlin. Berlin, 2005.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2000.
- BRUNDTLAND-KOMMISSION. **Brundtland-Report** – Our Common Future. Oxford, 1987
- CAMPOS, R. **Stadtplanung und Nachhaltigkeit**. Das Fallbeispiel des Urbanisierungsprogramms PREZEIS der Stadt Recife in Brasilien. Freie Universität Berlin - FU Berlin, Berlin, 2006.
- CAMPOS, R. **Políticas Socioambientais na Cidade de Tocantinópolis**. Projeto de Pesquisa, UFT, 2010.

- CAMPOS, R. **Environmental Impacts on the South Coast of Metropolitan Region Recife: A Problem of Urban Policy and Environmental Management**. In: II KIT Brazil Seminar, Recife, 2013.
- COIMBRA, J. de A.A. **Linguagem e percepção ambiental**. In: Philippi Jr.; A. Roméro, M. de A.; Bruna, G.C. Curso de Gestão Ambiental. Editora Manole. São Paulo, 2004.
- FERNANDES, R.S.; SOUZA, V.J.; PELISSARI, V.B.; FERNANDES, S.T. **Uso da percepção ambiental como instrumento de gestão em aplicações ligadas às áreas educacional, social e ambiental**. In: II Encontro da ANPPAS, 2004, Campinas, São Paulo, 2004.
- FÜRST, D.; RITTER, E-H. **Landesentwicklungsplanung und Regionalplanung: ein verwaltungswissenschaftlicher Grundriß**. Düsseldorf, 1993.
- GENSICKE, T. **Deutschland im Übergang: Lebensgefühl, Wertorientierungen, Bürgerengagement**. Speyerer Forschungsberichte, Nr. 204. Speyer, 2000.
- GÖLL, E. **Aspekte**. Berlin, 1998.
- HARVEY, D. **Cidades Rebeldes Do Direito à Cidade à Revolução Urbana**. Martins, São Paulo, 2014.
- HAUFF, V. **Unsere gemeinsame Zukunft**. Der Brundtland-Bericht der Weltkommission für Umwelt und Entwicklung. Greven, Eggenkamp, 1987.
- HILL, H. **Verwaltung im Umbruch**. Speyerer Arbeitshefte, Nr. 109. Speyer, 1997.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Indicadores de Desenvolvimento sustentável**. Relatório IBGE Brasil 2002. Rio de Janeiro, 2002.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Indicadores de Desenvolvimento sustentável**. Relatório IBGE Brasil 2010. Rio de Janeiro, 2010.
- JÄNICKE, M. et al. **Umweltpolitik**. Berlin, 2003.
- JÖRGENSEN, K. **Länder und Kommunen als Motoren des Umweltschutzes**. In: Bundeszentrale für politische Bildung/bpb (Org.). 2005; Umweltpolitik. Sonderausgabe der Landeszentrale für politische Bildungsarbeit Berlin. 2.Qtl. 2005-287. Bonn, 2005, p. 57-62.
- KOWARICK, L. **Sobre a Vulnerabilidade Socioeconômica e Civil**. Estados Unidos, França e Brasil. Rev. bras. Ci. Soc. v.18, n.51, São Paulo, Fev. 2003.
- LEAL, S. M. R. **Fetichismo da participação popular: novas práticas de planejamento, gestão e governança democrática no Recife-Brasil**. Recife, 2004.
- LEE, Y. H. **Nachhaltige Entwicklung: Nachhaltigkeit, räumliche Entwicklung, Umwelt- und Bodenschutz**. Berlin, 2000.

- OLIVEIRA, N. **A educação ambiental e a percepção fenomenológica**. Curitiba, 2006.
- PITSCHAS, R. **Verwaltungsmodernisierung und lokale Demokratie**: Bürgerschaftliches Engagement als Element des Neuen Öffentlichen Management. In: V&M. Baden-Baden, 1997, p. 260-265.
- PITSCHAS, R. **Sozial-ökologische Institutionspolitik im Süden** – Herausforderung für Verwaltungspartnerschaft und Entwicklungsrecht. Berlin, 1994, p. 95-111.
- PORTO, M.E.A.; PORTO, R.L. **Gestão de bacias hidrográficas**. Estudos Avançados, v.22, n.63, p. 43-60, São Paulo, 2008.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. USP, São Paulo, 2012.
- SCHÄFER, M. **Leben und Arbeiten in einer nachhaltigen Gesellschaft**. In: Mikfeld, B. et al. (Org.). 2001, Zukunftsentwürfe. Berlin, 2001, p. 11-51.
- SCHÄFER, M.; SCHÖN, S. **Nachhaltigkeit als Projekt der Moderne** – Skizzen und Widersprüche eines zukunftsfähigen Gesellschaftsmodells. Berlin, 2000.
- THE WORLD BANK. **Agenda 21**. Draft discussion paper. Washington, 2002.
- VAINER, C. et al. **Os Megaeventos e a Cidade: perspectivas críticas**. Letra Capital, Rio de Janeiro, 2016.